

## Reitoria

## Despacho n.º 13197/2016

Por despacho reitoral de 27/07/2016, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º ciclo de estudos em Design da Imagem, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Belas Artes, criado em 15 de março de 2005, conforme Deliberação n.º 982/2006, publicada no DR n.º 132, 2.ª série, de 11 de julho de 2006, com a última alteração constante do Despacho n.º 10203/2011, publicado no DR n.º 155, 2.ª série, de 12 de agosto de 2011, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 8 de junho de 2016.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi remetida à Direção-Geral do Ensino Superior em 3 de agosto de 2016 e registada a 20 de setembro de 2016 sob o n.º R/A-Ef 2582/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Belas-Artes
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Design da Imagem
- 5 — Área científica predominante: Design
- 6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF):214 — Design
- 7 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 8 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
- 9 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

## 10 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Design de Comunicação . . . . .	DESCOM	96	—
Artes Plásticas/Design . . . . .	ARTP/DES	12	—
Qualquer área científica da UPorto (ao nível do 2.º Ciclo) . . . . .	QACUP	—	12
<i>Subtotal</i> . . . . .		108	12
<i>Total</i> . . . . .		120	

## 11 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

- a) Um curso de mestrado, não conferente de grau, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 60 créditos ECTS. Confere um diploma de “curso de mestrado” em Design da Imagem, não conferente de grau;
- b) uma unidade curricular designada Metodologias de Projeto e de Investigação II com 6 ECTS;
- c) Uma dissertação de natureza científica, ou um trabalho de projeto originais e especialmente realizados para este fim, ou um estágio de natureza profissional objeto de relatório final, a que correspondem 54 do total dos 120 créditos ECTS do ciclo de estudos cuja defesa em provas públicas permitirá a obtenção do grau de mestre em Design da Imagem.

A alteração agora apresentada ao Plano de Estudos entrará em vigor no ano letivo 2017/2018.

12 — Plano de estudos:

## Universidade do Porto

## Faculdade de Belas-Artes

## Design da Imagem

## Grau de mestre

Área científica predominante: Design

## 1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho			Créditos	Observações
			Total	Contacto			
				T	TP		
Projeto . . . . .	DESCOM	Anual . . . . .	486	—	120	18	
Cultura Digital . . . . .	DESCOM	1.º Semestre . . . . .	243	—	60	9	
Dispositivos Visuais . . . . .	DESCOM	1.º Semestre . . . . .	162	—	45	6	
Opção . . . . .	QACUP	1.º Semestre . . . . .	162	Depende da uc escolhida*		6	Optativa a).
Metodologias de Projeto e de Investigação I . . . . .	ARTP/DES	2.º Semestre . . . . .	162	45		6	
Interação . . . . .	DESCOM	2.º Semestre . . . . .	243	—	60	9	
Opção . . . . .	QACUP	2.º Semestre . . . . .	162	Depende da uc escolhida*		6	Optativa a).
<i>Total</i> . . . . .			1620			60	

\*Valor estimado de 56 horas de contacto.

a) O estudante tem de realizar, em cada semestre, 6 ECTS de opção que pode obter de entre a oferta formativa da UPorto ou do próprio plano de estudos

## 2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho			Créditos	Observações
			Total	Contacto			
				T	OT		
Metodologias de projeto e de Investigação II . . . . . Dissertação/Projeto/Estágio . . . . .	ART/DESCOM DESCOM	3.º Semestre . . . . .	162	45	—	6	
		Anual . . . . .	1458	—	108	54	
<i>Total</i> . . . . .			1620			60	

## Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
				T		
História e Teoria da Imagem . . . . . Narrativas da Imagem . . . . .	DESCOM DESCOM	1.º Semestre . . . . .	162	45	6	Optativa.
		2.º Semestre . . . . .	162	45	6	Optativa.

24 de outubro de 2016. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

209966609

## Despacho n.º 13198/2016

Por despacho reitoral de 27/07/2016 sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 1.º ciclo de estudos em Ciências da Educação, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, adequado em 25 de outubro de 2006, conforme Deliberação n.º 1066-D/2007, publicada no DR n.º 114, 2.ª série, de 15 de junho de 2007, com a última alteração constante do Despacho n.º 1277/2012, publicado no DR n.º 20, 2.ª série, de 27 de janeiro de 2012, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 29 de junho de 2016.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi remetida à Direção-Geral do Ensino Superior em 3 de agosto de 2016 e registada a 20 de setembro de 2016 sob o n.º R/A-Ef 2800/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Ciências da Educação
- 5 — Área científica predominante: Ciências da Educação
- 6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 142 — Ciências da Educação

7 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS

8 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres

9 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

10 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Educação . . . . .	CED	48	—
Sociologia da Educação . . . . .	SOCED	30	—
Estudos Curriculares . . . . .	ESTCUR	12	—
Educação de Adultos . . . . .	EDAD	24	—
Psicologia da Educação . . . . .	PSIED	24	—
Pedagogia Social . . . . .	PEDSO	36	—
Qualquer área científica da UPorto . . . . .	QACUP	—	6
<i>Subtotal</i> . . . . .		174	6
<i>Total</i> . . . . .		180	

11 — Observações:

A alteração agora apresentada ao Plano de Estudos entrará em vigor no ano letivo 2017-2018.